

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILITO YUCUMA

PORTARIA Nº 159, DE 08 DE MAIO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **HELCIO LUIZ RANNOW**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **20 (vinte) dias de férias**, a contar de 09/05/2023 a 28/05/2023, referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de maio

de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 08 de maio de 2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

